



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria Nº 102/2021** - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público Municipal efetivo e dá providências.
- **Portaria Nº 103/2021** – Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público Municipal efetivo e dá providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 102/2021.

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em
conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de
2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **ADELINO
ROBERTO DA SILVA**, Matrícula nº. 00247, ocupante do cargo efetivo de Mensageiro,
lotado (a) pela Secretaria Municipal de Administração de Massaranduba-PB.

Art. 2º. PERÍODO aquisitivo de 2019/2020, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia
01 de Abril de 2021, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 22 de Março de 2021.


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 103/2021.

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **SUEDILSON DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº. 00240, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Educação de Massaranduba-PB.

Art. 2º. PERÍODO aquisitivo de 2019/2020, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Abril de 2021, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 22 de Março de 2021.



PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br